

ATA N.º 8/2019**Data da reunião ordinária: 01-04-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 29-04-2019****Operações Orçamentais: 866.814,86****Operações não Orçamentais: 307.266,06**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Convidou os Srs. Vereadores para no final da reunião fazerem uma viagem no TURE para assinalar a aplicação das reduções tarifárias no âmbito do Programa de Apoio à Redução aos Transportes Urbanos do Entrancamento que entrou hoje em vigor.

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 18 de março a 01 de abril de 2019:

«No dia **19 de março de 2019**, decorreu, no meu Gabinete, a reunião mensal com os Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

Igualmente nessa tarde, estive presente no Almoço, com os utentes do Centro de Convívio, inserido nas comemorações do Dia do Pai, na Casa do Benfica do Entrancamento.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento, as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, estiveram presentes na reunião do Conselho Geral, no edifício sede do Agrupamento.

Igualmente nessa manhã, na sequência do convite formulado pela Escola Profissional Gustave Eiffel, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na Sessão de Abertura da 3.ª Edição do LinKEDAY, evento que reuniu no Campus Académico oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional após a conclusão dos percursos formativos dos seus alunos, nomeadamente de prosseguimento de estudos, oportunidades de trabalho e de criação do próprio emprego. Estiveram presentes expositores de várias áreas empresariais, e realizaram-se palestras, comunicações, workshops. O Município do Entrancamento esteve representado neste evento com a participação do Centro Empresarial do Entrancamento – CENPRE e Gabinete de Inserção Profissional – GIP.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da Resitejo, a **Vereadora Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião ordinária da Direção, nas suas instalações, sitas no Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

Ainda nessa manhã, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Árvore, o Município do Entrancamento convidou os alunos do Agrupamento de Escolas da Cidade para procederem à plantação de árvores nos estabelecimentos de ensino ou imediações dos mesmos. Esta atividade foi acompanhada pela **Vereadora Tília Nunes** e teve como principal objetivo a sensibilização das crianças para a importância da preservação das árvores. No período da manhã os alunos da EB António Gedeão e da EB da Zona Verde plantaram árvores nos estabelecimentos



de ensino, e à tarde os alunos do JI Sophia de Mello Breyner Andresen plantaram uma árvore no interior da escola, ficando agendada a plantação na EB do Bonito para 25 de março, no período da manhã.

Igualmente nessa tarde, os utentes do Centro de Convívio do Entroncamento celebraram o Dia Mundial da Poesia, em colaboração com o Centro Qualifica da Escola Profissional Gustave Eiffel, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Em face da convocatória recebida do Conselho de Administração da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral Anual, no dia **22 de março de 2019**, na sede, sita no Parque de Negócios do Cartaxo.

Em face do convite formulado pela MEDWAY, **estive presente no 1.º Encontro Anual**, no dia **23 de março de 2019**, com sessão de trabalhos na Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

Igualmente nesse dia, decorreu uma Campanha de Adoção de Animais, no Parque do Bonito, junto às Piscinas Municipais, onde estiveram disponíveis diversos cães e gatos para uma adoção responsável. Esta ação foi organizada pelo Canil Intermunicipal em parceria com a Câmara Municipal do Entroncamento, na qual **estive presente** bem como a **Vereadora Ilda Joaquim**.

Ainda nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pela Direcção do Clube Ornitófilo Ribatejano, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, esteve presente no jantar comemorativo do 33º aniversário do COR, na sede do Clube, sito na Estrada da Meia Via, no qual ocorreu a entrega dos prémios correspondentes à 27ª Expo-Aves 2018.

No dia 24 de março de 2019, o Município do Entroncamento apresentou no Centro Cultural, a peça de Teatro Infantil “Paula de Papel”, inspirada nas palavras e no imaginário da pintora Paula Rego, uma criação do Teatro “O Bando”, para crianças dos 6 aos 12 anos de idade, á qual assistiu a **Vereadora Ilda Joaquim**.

Em face da convocatória recebida da FMNF, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, no dia **25 de março de 2019**, nas instalações no Complexo Logístico do Entroncamento.

Nessa mesma tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Sessão de Apresentação e Arranque do Projeto Adélia, cujo objetivo é a parentalidade positiva e a Reunião Distrital das 17 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, do Distrito de Lisboa e Santarém, na qual dei as Boas Vindas a todos os participantes e na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa noite, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, reunião com as Associações, relativamente às Festas de S. João e da Cidade/2019, na qual **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Carlos Amaro**.

No dia 27 de março de 2019, procedi à assinatura da Escritura da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A., sendo que o Município do Entroncamento, na minha pessoa, assumiu a presidência do Conselho de Administração.

Igualmente nesse dia, a Escola António Gedeão recebeu a visita de elementos do canil Intermunicipal e da cadela “Mimi”. Esta ação, da responsabilidade do Canil e em colaboração com a Câmara Municipal, destinou-se a alunos do Jardim de Infância e da Escola Básica do 1.º Ciclo e revê como objetivo sensibilizar as crianças para a importância da adoção de animais e onde estiveram presentes as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**.



No âmbito do Programa Eco-Escolas, o Município do Entroncamento entregou nas várias escolas do concelho, equipamento, entre os quais, compostores e sacos de terra, solicitado pelas Coordenadores dos projetos em cada escola, a fim de serem realizadas diversas atividades, dentro da metodologia de abordagem das questões ambientais, inspiradas na Agenda 21.

Inserido no Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, a turma do 1.º F da Escola António Gedeão, foram realizadas pinturas de jogos tradicionais, no recreio da escola. Este projeto foi executado com a colaboração do Município, que ofereceu as tintas e terras e teve como objetivo o melhoramento do Parque Escolar.

Nessa mesma noite, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No âmbito da 3.ª Edição da Smart Cities Tour – seção de Municípios Inteligentes da ANMP, **assisti** ao Workshop “Cidade Inclusiva”, no dia **28 de março de 2019**, no Auditório Charlot, em Setúbal.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite formulado pelo CERE no âmbito do projeto “Capacitação para a Inclusão”, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na iniciativa “Café da manhã”, realizado pelos formandos do curso “Conduta profissional na restauração”, em comemoração do término do referido curso, na moradia (casa de função) da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião com os participantes no Intercâmbio Juvenil Escolar/2019, e encarregados de educação, que se realiza de 05 a 11 de abril, em Friedberg, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Na sequência da convocatória recebida da Resitejo, a **Vereadora Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, no dia **29 de março de 2019**, nas instalações sitas no Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

Estive presente em representação e **presidi** á reunião do Conselho de Administração da RSTJ na tarde do dia **29 de março de 2019**.

Em face do convite formulado pela Delegada de Turma do 12BLH /AV do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, que faz parte do elenco, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu à Peça “Os Anciãos”, pelo grupo de Teatro Juvenil do Virgínia.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Desenhos dos alunos do 10º ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária do Entroncamento, com o tema: “Formas Naturais – Plantas e Flores” na Galeria Municipal, que contou com a presença do **Vice-Presidente Carlos Amaro** e da **Vereadora Tília Nunes**.

Ainda nessa noite, decorreu o Espetáculo de Miss & Mister Escola, no Pavilhão Desportivo Municipal, organizado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária, com a colaboração do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e o Município. A **Vereadora Tília Nunes**, fez parte do Júri e **procedi** à entrega de prémios de Popularidade. O espetáculo contou com a atuação de grupos musicais e atuação de dois bailarinos da Academia de Dança do Entroncamento.

Nos dias 30 e 31 de março, o Município do Entroncamento promoveu o Fim de Semana da Juventude, com várias iniciativas e com a utilização das Piscinas Municipais, do Campo de Ténis e do Campo Sintético do Parque Radical gratuita para os jovens até aos 30 anos.



No sábado, a iniciativa contou com uma manhã desportiva, no Parque do Bonito, com aula de zumba, e a possibilidade de praticar paintball e tiro com arco. De tarde, a animação decorreu no Parque Radical, com música a cargo do Dj Kid Kat e dos Entronka G's e demonstração de skaters, street surfing, patinadores (corrida de patins) e BMX, contando com grandes nomes nacionais destes desportos, ocorrendo de seguida, a Festa de inauguração do Quiosque da Associação Factor J, no Jardim José Afonso, nas quais **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente no sábado, o Município do Entroncamento associa-se à iniciativa da WWF (world wildlife fund), "Hora do Planeta" que pretende alertar e consciencializar as pessoas para a necessidade de adquirir hábitos que não prejudiquem o meio ambiente. Assim, entre as 20.30h e as 21.30h, estiveram desligadas as luzes nos seguintes locais: Edifício dos Paços do Concelho; Largo José Duarte Coelho; Praça Salgueiro Maia; Praça da República; Jardim do Centro de Convívio e Edifícios das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Baptista.

Ainda nessa mesma noite, o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Tília Nunes**, assistiram à Comédia Musical "Filha da Mãe", interpretada por Paula Marcelo e Marisa Carvalho, no Centro Cultural.

No domingo, dia 31 de março de 2019, as personagens das séries de animação infantil como Olaff, Elsa, Phineas e Ferb, Esponjebob, Mickey e Minnie, Patrulha Pata subiram ao palco do Centro Cultural do Entroncamento, apresentando "O Maior Show Infantil", ao qual assistiu o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Tília Nunes**.»

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Referiu que foi alertado sobre o estado de degradação da máquina que está junto ao Centro de Convívio.

Questiona se é grande o benefício do ponto de vista urbano e turístico o Entroncamento ter exposta uma máquina numa placa ajardinada e se compensa o estado de degradação sistemático do material e da própria máquina em si.

Partilhando ainda a ideia de que lhe parece uma mais valia para a nossa cidade, manter a máquina no sítio onde ela se encontra, chamaria a atenção para a necessidade de preservar o degaste de material que será mais fácil de resolver neste momento, do que se for daqui a um ano ou daqui a cinco anos.

O Exmo. Presidente informou que estão atentos inclusivamente a junta de freguesia também já demonstrou essa preocupação, estão a tentar arranjar enquadramento para recuperar aquela peça nas devidas condições.

Entende que faz sentido ter esta máquina exposta no espaço público, existem sinais de degradação, mas também há alguns de vandalismo.

O Sr. Vereador salientou que os sinais de vandalismo que se apercebeu foram os vidros e faróis partidos no que se refere ao estado de degradação que mais se verificou foram os metais corroídos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA



- Foi presente a ata da reunião de 18 de março de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

3763/19 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROJETO - LEI - ESTRUTURA ORGÂNICA E A FORMA DE GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, a enviar o Projeto de Lei, que apresentou na Assembleia da República que define a “Estrutura orgânica e a forma de gestão das Áreas Protegidas”.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

3145/19 - CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - MINUTA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE E EDUCAÇÃO

- Este assunto foi retirado para análise na próxima reunião

PONTO 3

4051/19 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - DESFILE MISS E MISTER ESCOLA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RÚIDO

- E-mail da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização do Desfile Miss e Mister Escola, no Pavilhão Municipal, no dia 29 de março de 2019, das 21,00H à 01,00H, sendo o valor da licença de 41,74€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento do pagamento das referidas licenças.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

1654/19 - CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

- Da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi presente o Plano de Aplicação da Dotação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos no Médio Tejo, no qual consta o seguinte relativamente aos Transportes Urbanos do Entroncamento:

“MEDIDA A.4.2:

TRANSPORTES URBANOS DO ENTRONCAMENTO

DESCRIÇÃO: ISENÇÃO DO PASSE JOVEM E CIDADÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, REDUÇÃO DE 60% NA TARIFA DO PASSE SÉNIOR E PASSE GERAL

PÚBLICO-ALVO: 95.650 PASSAGEIROS

ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL DA MEDIDA: 21.438.40€

O Município do Entroncamento, enquanto Autoridade de Transportes, dispõe de uma verba de 21.438,40€ referente aos 9 meses de implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária. Extrapolando essa verba para o período de 12 meses do mesmo ano, o total de financiamento para apoiar e incentivar à utilização dos transportes públicos e à descarbonização da economia será de 28.584,53€.



Durante o ano de 2018, os TURE apresentaram as receitas indicadas no quando a seguir:

Nesse sentido, o Município do Entroncamento prevê a afetação da referida verba, referente a um ano civil, nos seguintes moldes:

Concelho	Receita Tarifária Anual	Receita Tarifária Anual, Desagregada por Título de Transporte	
Entroncamento	73.968,58€	Cartão Sénior	11 982,17
		Cartão Jovem	17 129,39
		Cartão Geral	4 485,56
		Cartão de 10 Viagens	15 094,96
		Bilhete a Bordo	25 276,50

Nesse sentido, o Município do Entroncamento prevê a afetação da referida verba, referente a um ano civil, nos seguintes moldes:

Proposta de afetação dos fundos do PART	
Isentar os passes de cartão jovem e cidadãos portadores de deficiência	17 129.39€
Reduzir 60% do valor no cartão sénior	7 189.30€
Reduzir 60% do valor no cartão geral	2 691.34€
Total	27 010.03€
Diferença para a verba disponível	1 574.50€

Com a repartição das verbas suprarreferidas, conforme indicado no quadro anterior, isenção de pagamento para beneficiários do cartão jovem e cidadãos portadores de deficiência, redução de 60% da tarifa no cartão sénior e cartão geral, fica como valor remanescente 1 574,50€. Valor previsto para fazer face a um incremento da procura na ordem dos 2%.”

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

“Na sequência da adesão do Município ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, solicita-se que a câmara delibere, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, no sentido de aplicação da estrutura tarifária (tarifa reduzida – anexo 14) no período de 01/04/2019 a 31/12/2019. As reduções face à tarifa atual mantêm-se em vigor durante o período de tempo que durar o programa referido, sendo uma situação que terá de ser avaliada anualmente. De referir que não se trata da aplicação de novas tarifas, mas sim uma redução por via da adesão a um programa criado pela administração central com o objetivo de promover uma maior utilização do transporte público. O custo global da mesma está estimado em cerca de 21.438,40 €, o qual, será reembolsado pela CIMT (gestora do programa).”

- Foi também presente a seguinte proposta de estrutura tarifária para os Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE):



Bilhética	Tarifa Atual	Tarifa Reduzida
Passes Cartão Jovem	7,50 €	Isento
Passes Portadores de Deficiência	Não existe	Isento
Passes Sénior	7,50 €	3,00 €
Passes Geral	15,00 €	6,00 €
10 viagens	5,00 €	5,00 €
Viagem ao motorista	1,00 €	1,00 €

- O Exmo. Presidente esclareceu que o Município do Entroncamento vem fazendo um esforço enorme subsidiando os Transportes Públicos deste concelho, porque entendem manter esse serviço e reforçá-lo como forma de facilitar a mobilidade das pessoas, se possível utilizando o transporte coletivo.

Os custos dos TURE em 2018, ascenderam em 262 mil euros, os proveitos foram de 73.969 euros tendo o Município suportado 182 mil euros com este serviço e fazem-no porque é importante e é um serviço para a população.

Conforme se pode verificar no documento da CIMT, o concelho do Entroncamento foi mais uma vez muito mais além que os restantes concelhos, ou seja, têm diminuições e privilegiam claramente os transportes, os títulos mensais, e nessa perspetiva reduzem em 60% o valor dos passes dos idosos, que já eram os mais baixos de todos os transportes urbanos da Comunidade e passou ainda a ficar mais baixo, passou de 7,50€ para 3€ e também em 60% os passes gerais, passaram de 15€ para 6€, é o mais baixo da nossa região.

Fizeram também uma redução de 100%, o total no passe dos jovens (até 29 anos de idade inclusive), desde que adquiram o respetivo passe para esse efeito.

Apoiam a medida do Governo, mas ainda querem ir mais longe para a melhoria da vida das pessoas.

Têm também em estudo a tentativa de melhorar a oferta. O benefício para a cidade do Entroncamento não se reduz apenas à parte deste Programa, porque a redução que vão fazer nos transportes urbanos, para além do custo que já era suportado pela Câmara, vai ser financiada pelo Programa. Para além dessa redução a população do Entroncamento será bastante beneficiada, talvez ainda mais que as populações dos outros municípios da Comunidade, por uma razão simples: onde existem valores substanciais que pesam nos custos das famílias é o custo dos transportes, nomeadamente das pessoas que se deslocam do Entroncamento e outros concelhos para Lisboa, usando a ferrovia, e aí há dois aspetos que já estão claros: primeiro sobre o custo do transporte para Lisboa, vão haver dois tipos de redução: uma é a aplicação de 40% na redução do preço dos passes, que terá efeitos a partir de 1 de maio; outra questão que já pode ser usada a partir de hoje é que o cidadão que se desloca para Lisboa poderá adquirir o passe até Vila Franca e depois adquirir o passe de 40€ que dá para viajar em mais que um concelho da área metropolitana de Lisboa.

Quando esta medida for totalmente operacionalizada em maio vai promover uma redução dos atuais 256€ de custo para cerca de 130€, o que se traduz numa economia de 50% para as famílias, o que é muito dinheiro ao final do ano. É uma medida muito importante.



Estão também empenhados em melhorar a oferta que passa por mais investimento ou substituição da frota dos TURE, têm expectativa que durante os anos de 2019 ou 2020 seja possível equacionar alguma melhoria na nossa frota.

Outra forma de melhorar a oferta é rentabilizar quer o material circulante quer o pessoal que neste momento existe e possam aumentar a oferta e responder a uma procura que pensam que vai disparar com este novo sistema de transportes urbanos.

Em termos de transportes urbanos só Torres Novas transporta mais passageiros no sistema urbano, com 122 mil e o Entroncamento transporta cerca de 93 mil.

As verbas vêm de situações poluidoras ou que usam as questões ambientais de forma menos correta.

Desta forma contribui-se para a melhoria do ambiente.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Aplicação da Dotação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos no Médio Tejo, bem como proposta de estrutura tarifária para os Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE) no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

13861/18 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao Regulamento do Orçamento Participativo:

“O Regulamento do Orçamento Participativo foi colocado na página oficial do Município para que eventuais interessados pudessem apresentar os seus contributos. Findo o prazo de 30 dias informa-se que não houve ninguém interessado a apresentar propostas. Neste sentido sugere-se que o presente regulamento seja enviado para aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013.”

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

4041/19 - HASTA PÚBLICA QUIOSQUES

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa aos Quiosques do Mercado Municipal:

“Tendo em conta que as obras no Mercado Municipal se encontram concluídas e havendo neste momento 3 quiosques com cerca de 6,25 m² por ocupar, propõe-se que os mesmos sejam colocados em Hasta Publica para a atribuição do direito de ocupação conforme o n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do Mercado Municipal.

Neste sentido, de acordo com o n.º 2 do artigo 19 do referido regulamento, propõe-se que a câmara delibere as seguintes condições gerais:

a) Base de licitação de €100,00;

b) Valor de cada lanço: os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;

c) Finalidade das lojas: comidas, bebidas, jornais e revistas

d) Prazo do direito de ocupação: O direito de ocupação tem natureza precária e é concedido por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de 5 anos (de acordo com o n.º 1 do artigo 18 do Regulamento do Mercado Municipal);



- e) Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após a arrematação;
- f) Taxa de ocupação dos quiosques: € 7,61 por m2.

Deverá ainda fazer parte da deliberação o seguinte:

1. O adjudicatário terá de satisfazer, no prazo de 5 dias úteis a seguinte à arrematação, o seguinte:
 - 1.1. O valor da arrematação;
 - 1.2. Três (3) prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Mercado Municipal, a título de encargos da arrematação;
 - 1.3 Caução equivalente a três vezes o valor mensal a liquidar, a qual será restituída ao utente no termo da licença, se nessa altura nada dever à Câmara.
2. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;
3. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;
4. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;
5. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;
6. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspende-la ou designar a sua realização para outro momento e,
7. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.
8. Para acompanhamento da Hasta Pública é nomeada a seguinte comissão:

(Efetivos)

António Louro (Fiscal de Leituras e Cobranças)

Hugo Gonçalves (Chefe de Divisão)

Filipa Silvestre (Técnica Superior)

(Suplentes)

Paulo Bernardo (Assistente Técnico)

São Antunes (Coordenadora Técnica)

Propõe-se que a hasta publica seja realizado no dia **22/04 às 16 h** na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, colocar os 3 quiosques do Mercado Municipal em hasta pública para atribuição do direito de ocupação e aprovar as condições gerais e a respetiva Comissão de acompanhamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

4174/19 - PROTOCOLO - CEDÊNCIA DE UMA INSTALAÇÃO PARA SERVIR DE SEDE À COLETIVIDADE - ENTRONCAMENTO ATLÉTICO CLUBE

- Presente o Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Associação Entroncamento Atlético Clube, o qual tem por



finalidade a cedência pelo Município, a título gratuito, do edifício do antigo armazém do leite, sito na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, para sede daquela Associação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

3285/19 – PROTOCOLO - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE VILA NOVA DA BARQUINHA POR INSTITUIÇÕES DO ENTRONCAMENTO

- Presente o Protocolo a celebrar entre o nosso Município e o Município de Vila Nova da Barquinha para utilização do seu pavilhão desportivo por instituições do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar este protocolo.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

4157/19 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente, a proposta de Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

858/19 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESTINADA A CAFETERIA E SIMILARES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - ATA DA HASTA PÚBLICA E MINUTA DO CONTRATO

- Presente a ata da Comissão da Hasta Pública e a Minuta do Contrato da Concessão do Direito de Exploração de Instalação Destinada a Cafeteria e Similares na Praça Salgueiro Maia, o qual foi atribuído ao Candidato Ricardo Jorge da Guia Farinha.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública e aprovar a Minuta do Contrato.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

4100/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO – AV.^a DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE

- Presente uma planta com a sinalização referente à colocação de seis sinais H7 em duas passadeiras na Av. Dr. José Eduardo Victor das Neves e uma na rua Afonso de Albuquerque, bem como um sinal D1a no separador da avenida em frente à saída do parque de estacionamento da superfície comercial que ali se encontra.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

4053/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RETIRAR SINALIZAÇÃO – RUA 5 DE OUTUBRO

- Presente uma planta a propor que sejam retirados alguns sinais que se encontram em excesso no cruzamento da rua 5 de Outubro com a rua Luís Falcão de Sommer.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar a sinalização proposta de acordo com a planta em anexo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

4085/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO – RUA DR. FRANCISCO MENDES DE BRITO

- Petição da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, a solicitar a reserva de dois lugares de estacionamento, pelo período de 20 minutos em frente à sede da Junta de Freguesia, para as pessoas que recorrem ao atendimento dos Serviços.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a reserva de dois lugares de estacionamento e colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 14

3428/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 16

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 16, no valor de 62.904,04€ (sessenta e dois mil, novecentos e quatro euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 28 de fevereiro de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

4070/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 17

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 17, no valor de 59.325,01€ (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de março de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

3431/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, N.º 4, SITUAÇÃO, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, n.º 4, Situação n.º 2, no valor de 3.848,26€ (três mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 28 de fevereiro de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 17

4072/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1, no valor de 17.066,46€ (dezassete mil, sessenta seis euros e quarenta e seis cêntimos), elaborado em 15 de março de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

4077/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 22 de março de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

4073/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços Provisória, no valor total de 13.371,95€ (treze mil, trezentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 26 de março de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4074/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MAPA DA CONTA FINAL PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o mapa da Conta Final Provisória, no valor total de 931.897,74€ (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), elaborado em 26 de março de 2019, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

4047/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO (ADICIONAL N.º 2)

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente aos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões de Projeto (Adicional n.º 2) da empreitada da “Remodelação do Cine-Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.:



«O adjudicatário da empreitada de “Remodelação do Cineteatro S. João”, CANAS S.A, tem apresentado no decurso da empreitada propostas de trabalhos adicionais, as quais têm merecido a nossa análise.

Da análise realizada às propostas que se anexam não se entende existirem trabalhos necessários à conclusão da obra que se configurem como trabalhos a mais da empreita, em acordo com o artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Contudo existem trabalhos necessários realizar para suprimento de erros e omissões de projeto, parte da responsabilidade total do dono de obra e parte de responsabilidade partilhada com o empreiteiro, em acordo com o artigo 378º do CCP.

Anexam-se as análises realizadas às propostas de trabalhos adicionais, nas quais se justificam os valores a aceitar de trabalhos de suprimento de erros ou omissões de projeto e necessários ordenar a realização, assim como a atribuição da respetiva responsabilidade pela sua execução.

Em resultado, para aprovação da Câmara Municipal, anexa-se mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor total de 22.935,49€ (1,78% do preço contratual da empreitada), dos quais 18.514,03€ são da responsabilidade do dono de obra e os restantes 4.421,43€ da responsabilidade do empreiteiro.

Os trabalhos de suprimento de erros ou omissões de projeto aprovados terão de ser objeto de contrato adicional ao contrato de empreitada.

Mais se informa que é cumprido o limite definido no n.º 3 do artigo 376.º do CCP para a realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto (5%), perfazendo-se com a aprovação dos presentes trabalhos um total de 3,66% do preço contratual.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o mapa de trabalhos de suprimento de erros ou omissões de projeto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3760/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, N.º 1, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, n.º 1, Situação n.º 1, no valor de 15.102,43€ (quinze mil, cento e dois euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 21 de março de 2019, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3383/19 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Remodelação do Cine-Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.:

«Apresenta o adjudicatário, CANAS S.A., pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de 82 dias, justificando o mesmo com a data de desativação do posto de transformação de energia que existia no edifício a remodelar.



Na realidade a desativação do posto de transformação por parte da EDP distribuição realizou-se apenas na segunda semana do mês de fevereiro de 2019, apesar dessa mesma desativação ter antecipadamente sido programada com a concessionária da rede pública de distribuição de energia para o mês de outubro de 2018.

O anterior pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada tinha já como principal motivo a permanência em serviço do posto de transformação de energia, o qual impossibilitava a execução de trabalhos previstos nessa zona do edifício assim como criava perturbação na sequência de trabalhos programados para o edifício em geral.

De facto, a tardia resposta da EDP distribuição, justificada pela empresa com uma rotura de stock de equipamentos necessários instalar no posto de transformação de substituição do posto a desativar, comprometeu a conclusão da empreitada a 01.04.2019, prazo atualmente em vigor, situação que terá de ser assumida pelo dono de obra.

Embora existam trabalhos por realizar cujo atraso não dependia da desativação do posto de transformação de energia, aceita-se, conforme apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, que a não resolução desta situação no prazo anteriormente previsto tenha criado perturbação na sequência de trabalhos da empreitada justificando o pedido de prorrogação legal agora apresentado, pelo que se julga que o mesmo deverá ser atendido.

A aceitação do presente pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada alterará o prazo de conclusão do dia 01.04.2019 para o dia 21.06.2019.

Em caso de aprovação deve ser solicitado ao empreiteiro a apresentação de cronograma financeiro, associado ao plano de trabalhos apresentado com o presente pedido de prorrogação e tendo em consideração o cronograma inicial de contrato.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, ficando a data da conclusão da obra prevista para o dia 21-06-2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

3247/19 – CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CORREÇÃO DE DEFEITOS - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Eng.^a Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de liberação de caução Firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA., adjudicatária da empreitada do “Centro Escolar Norte e Acessibilidades – Correção de Defeitos”:

«Serve a presente para informar V. Exa. que a Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA, adjudicatário da obra em título, veio solicitar a liberação parcial da garantia da obra com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos celebrados até 1 de julho de 2016.

Verifica-se, no entanto, que o contrato da empreitada (em anexo n.º 5) foi realizado depois desta data, em 4 de abril de 2017, pelo que analisada a legislação em vigor, no que diz respeito ao regime de liberação de cauções, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que publica a nova redação do CCP, no ponto n.º 3 do art.º 12.º (Aplicação no tempo), o regime de liberação de cauções ali definido aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do decreto-lei.



Assim, tendo decorrido o 1.º ano após a receção provisória da empreitada, com data de 18 de outubro de 2017, poderá ser autorizada a liberação de 30% do valor da caução, de acordo com o art.º 295.º do novo CCP.

Foi realizada vistoria ao local no dia 25 de março (auto de vistoria em anexo n.º 6), tendo sido verificado que não existem defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro.

Verificou-se que os trabalhos de remate e impermeabilização dos ductos (chaminés) do AVAC, efetuados pela Ecoedifica no âmbito desta empreitada, e que se pensava serem a origem das infiltrações existentes no edifício, foram corretamente realizados, mas não resolveram todas as infiltrações, pelo que se conclui que o problema está noutra parte da cobertura, sendo por isso da responsabilidade de quem a executou na empreitada antecedente, a firma Nogueira e Matias.

Quanto ao valor da caução da empreitada, informa-se que foi apresentada uma garantia bancária de 5% do valor da obra (1.699,98€) e executada uma retenção de 5% do valor dos pagamentos efetuados para reforço de caução (1.699,98€), no valor total de 3.399,96€, pelo que pelos motivos descritos acima se propõe que seja deliberada a liberação de 30% do valor total, na quantia de 1019,99€ (mil e dezanove euros e noventa e nove cêntimos).

A liberação deve ser realizada totalmente na garantia bancária CGD 2542.001944.993, conforme mapa abaixo, reduzindo o valor da garantia para 679,99€ e mantendo o valor da retenção nos 1.699,98€.

CAUÇÃO		DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção nos pagamentos		18/10/2017	0,00 €	0,0%	3 399,96 €	100,0%	1 019,99 €	30,0%	1 699,98 €	70,0%
Garantia bancária	CGD 2542.001944.993						1 699,98 €		679,99 €	

A decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e à entidade bancária.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assistente Técnica
